



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Processo Administrativo nº 033/2023

RELATÓRIO DA TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NA CAMARA DE CAMPO MAGRO.

Em 10 de novembro de 2023, foi feita a abertura do processo interno de análise do acórdão enviado pelo Tribunal de Contas do Paraná. ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 127/21 - Primeira Câmara, mantido pelo ACÓRDÃO Nº 1687/21 - Primeira Câmara, ACÓRDÃO Nº 978/23 - Tribunal Pleno e ACÓRDÃO Nº 2826/23 - Primeira Câmara, recomendando a irregularidade das contas do prefeito municipal de campo magro exercício 2019

Foi oportunizada a manifestação do Prefeito, que foi devidamente citado e intimado a acompanhar o feito. Fls. 244.

Apresentou defesa prévia, fls. 248 a 272, por meio do Procurador Geral do Município.

Em deliberação da Comissão, foram alteradas as datas: dia 09 de fevereiro de 2024 – apresentação da Proposta de Decreto Legislativo, pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização e dia 13 de fevereiro de 2024 – Sessão de julgamento. Fls. 245 e 246.

Por conta do feriado de carnaval, do dia 13 de fevereiro de 2024, por deliberação da Comissão, a Sessão de julgamento das contas passou para o dia 20 de fevereiro de 2024. Fls.280.

A defesa prévia foi aceita, nos seus termos, a data da sessão de julgamento foi alterada para o dia 20 de fevereiro de 2024, fls. 280, intimação fls. 281, diretamente ao advogado constituído, procuração fls. 275.



Câmara Municipal de Campo Magro *Estado do Paraná*

O advogado constituído, requereu adiamento da reunião do dia 09 de fevereiro, alegando ter compromissos anteriormente agendados, o que foi deferido, fls. 286, passando a data para o dia 16 de fevereiro de 2024.

Na data de 08 de fevereiro de 2024, o Relator juntou seu relatório, fls. 288 a 292.

Na reunião do dia 16 de fevereiro, os interessados tomaram conhecimento do relatório e dele obtiveram cópia, sendo que nesta data, por conta da ausência do presidente da comissão, a elaboração do relatório final foi adiada. Ato contínuo, a comissão se reuniu e deliberou sobre um novo cronograma de trabalho, com data de apresentação da proposta de decreto legislativo para o dia 05 de março e dia 15 de março sessão de julgamento.

As partes foram intimadas, como combinado entre a comissão e o advogado que representa o prefeito, por telefone, telefone de seu escritório, e por WhatsApp.

Em 04 de março, o a advogado que representa o prefeito, por e-mail e por WhatsApp, enviou requerimento pedindo novamente o adiamento da reunião de apresentação da proposta de decreto legislativo, o que novamente foi acatado pela comissão, reagendando para a data de 07 de março de 2024, às 10 horas, sendo que o advogado foi intimado da nova data, via WhatsApp, telefone do escritório.

No dia 07 de março de 2024, às 10 horas, a comissão se reuniu, para deliberação sobre o processo, e ao final emitiu projeto de decreto legislativo nº 03/2024, pela reprovação das contas do prefeito municipal de campo magro, do exercício de 2019”

No dia 14 de março, foi protocolado na Câmara, um pedido de adiamento da Sessão, o que foi indeferido pelo Presidente, após consulta à procuradoria que atestou que o processo se encontra apto à votação.

é o Relatório.